



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS N.º 01/2019
EDITAL DE CONCURSO N.º 06/2019 - RESULTADO DOS RECURSOS DE NOTAS PRELIMINARES,
DIVULGAÇÃO NOTAS FINAIS E SORTEIO CANDIDATOS EMPATADOS**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 01/2019), nos termos a seguir:

1. As respostas dos recursos de notas preliminares estão disponíveis na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística.

2. A relação com as notas finais da Prova Objetiva de todos os candidatos está disponível nos sites www.legalleconcursos.com.br e www.caxias.rs.gov.br, bem como afixada no saguão do Centro Administrativo Municipal.

3. O sorteio para os candidatos que, após aplicação dos demais critérios de desempate, em conformidade com o item 10.5 do Edital de Abertura, permanecem com notas idênticas, será realizado no dia **23 de agosto de 2019, às 14 horas**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Caxias do Sul, situado na Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição, em Caxias do Sul/RS.

3.1. A presença do candidato ao sorteio público não é obrigatória. O não comparecimento caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

4. Os candidatos para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Procurador serão convocados, posteriormente, para a Prova Prática e Prova - Peça Processual, respectivamente, em conformidade com o item 5.2. do Edital de Abertura.

5. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2019.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2019.

VANGELISA FOGAÇA CASSÂNEGO LORANDI,
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística.

CÉSAR AUGUSTO PARISOTTO,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.